



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA AO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela nº 13.204/2015, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2021** para ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL para executarem as atividades voltadas ou vinculadas à Saúde Mental, incluindo a Assistência Psicossocial ao Usuário Portador de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, com sede na Av. Ivan Roberto Burian, nº 280 - Bairro CEFER – Porto Ferreira – SP, conforme constam do Projeto - ANEXO IV, contendo a seguinte alteração ao instrumento:

1 – No anexo V, onde se lê: “50% Multa Rescisória”

Leia-se: “40% Multa Rescisória”.

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida a nova data para correção e entrega, para o dia 25/2/2022.

Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no site da Prefeitura Municipal no endereço: www.portoferreira.sp.gov.br em Secretarias > Secretaria de Saúde > Terceiro Setor > 2022 > Edital.

Porto Ferreira, 18 de fevereiro de 2022.

VERA LUCIA VISOLLI
Secretária de Saúde

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito

CNPJ: 45.339.863/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br